

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e noventa e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES - CEL. QOBM/Comb.

EDITAL Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
724006750	Wendell Gustavo Farias Lima	90	1º
724007127	Danielle Teixeira Da Silva	85	2º
724004097	Bruno Soares De Oliveira	85	3º
724001647	André Luis Silva Mezêncio	84	4º
724009842	Cibele Geeverghese	84	5º
724001717	Eduardo Martins Guimarães Soares	84	6º
724010436	Clara Tamy Seó Ferraz	84	7º
724004853	Patrícia Galvão Santos Reis	84	8º
724001687	Luciano De Araújo Galeno Júnior	84	9º
724013543	Vitor Augusto Reis Gonçalves	84	10º
724018866	Luisa Jório Cavalcante De Lemos	83	11º
724015312	Renata Dantas Machado	83	12º
724008691	Matheus De Souza Junqueira	83	13º
724020483	Lucas De Andrade Arueira Campos	83	14º
724011380	Roberta Portela Alves	82	15º
724022496	João Luiz Ferreira Lopes Batista	82	16º
724013561	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	82	17º
724020327	Barbara Carvalho Jaber Santos	82	18º
724007577	Matheus Henrique Da Silva Souza	82	19º
724008381	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	81	20º
724004114	Gabriel Domingos Da Costa	81	21º
724010190	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	81	22º
724001738	Larissa Nunes De Jesus	81	23º
724001205	Rommel Silva Mendonça	81	24º
724032599	Gabriel Vicente Soares	81	25º
724047126	Pedro Henrique Bastos Menezes	81	26º
724006103	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	80	27º
724040439	Filipe Paixão De Oliveira	80	28º
724016085	Calebe Da Silva De Araújo	80	29º
724007546	Diego Bragança Souto Pereira	80	30º
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	80	31º

724018598	Williams Wallace Yule Alves Passos	80	32º
724047959	Ziraldo Dos Santos Júnior	80	33º
724007694	Camila Bezerra Félix Da Silva	80	34º
724044777	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	80	35º
724017964	Maikon Gleibysson Rodrigues Dos Santos	79	36º
724000945	Marcos Paulo De Sousa Pereira	79	37º
724009977	Vinicius Carvalho De Souza	79	38º
724000100	Paulo Antônio Atanazio Junior	79	39º
724001898	Ravanne Do Vale Guimaraes	79	40º
724000426	Adriano Braga Bernardo	79	41º
724027589	Arthur Luis Torqueto De Oliveira	79	42º
724012403	Iago Gloria De Paula	79	43º
724001640	Ana Luisa Campos De Oliveira	79	44º
724003906	Paulo Roberto Andrade Caldas	79	45º
724005792	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	79	46º
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	79	47º
724000278	Neil Martins Da Silva	79	48º
724001480	Daniel Campos Ribeiro	79	49º
724007597	João Rafael Freitas Da Silva	78	50º
724016252	Julia Molina Da Silva	78	51º
724016856	Leonardo Rafael Freitas De Oliveira	78	52º
724045233	Raquel Netto Cavallari Do Nascimento	78	53º
724023816	Yuri De Andrade Voges	78	54º
724000023	Fábio Eduardo Matos Lopes	78	55º
724010961	André Persch	78	56º
724001060	Mariana Inês Do Nascimento Silva	78	57º
724045654	Luiz Mário Moraes Bispo	78	58º
724031920	Lucas Marques Miranda Azevedo	78	59º
724000869	Joao Paulo Roque De Araujo	78	60º
724018237	Paulo Miranda Moreira	78	61º
724005100	Cássia Oliveira Fagury Videira	78	62º
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	78	63º
724042827	Gustavo Vilas Boas Lasmaz	78	64º
724007237	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	78	65º
724021431	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	78	66º
724004055	Clara Perpétuo De Oliveira	78	67º
724040331	Bruno Torres Amaral Andrade	77	68º
724022521	Lara Lúcia Da Silva	77	69º
724004164	Luiz Henrique Gontijo Dos Santos	77	70º
724006249	Marcia Bomfim Oliveira	77	71º
724001761	Isabella Sousa Brandão	77	72º
724005608	Amanda Esteves Amaral Lima	77	73º
724001985	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	77	74º
724008612	Marília Fernanda Ribeiro Leles Duarte	77	75º
724015325	Pedro Guimarães De Andrade Gomes	77	76º
724024537	Wellington Alencar Borges	77	77º
724023531	Leonardo Carneiro Aragão	77	78º
724046928	Vinicius Guzman Pereira Carneiro	77	79º
724000172	Naihane Guerra Santos	77	80º
724022545	Hugo Batista Gomes	77	81º
724043331	Silvia De Araújo Jácomo	77	82º
724002020	Lucas Elias Rocha Do Lago	77	83º
724000843	Aline Adne Araujo De Carvalho	76	84º
724015522	Ranna Garcez Saraiva	76	85º
724000941	Bruna Mesquita Silva	76	86º
724025640	Igor De Souza Patrasso Rua	76	87º
724024905	Gúbio Oliveira Gomes	76	88º
724005146	Walysson Farias Costa	76	89º
724003589	Lilian Karlla Jordão De Sousa	76	90º
724015779	Marlus Vinicius De Sousa Luz	76	91º
724015611	Lucas Lacerda Dos Santos	76	92º
724011629	Daniele Coimbra Silva	76	93º
724015045	Thiago Lira Sousa	76	94º
724000043	Márcio Diogo Rodrigues Ferreira	76	95º
724016803	Andressa Wanneska Martins Da Silva	76	96º
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	76	97º
724042683	Juliana Brito De Araujo	76	98º
724028475	Patricia Amaral Guedes	76	99º
724020468	Bruna De Aguiar Berteli Vieira	76	100º
724022184	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	76	101º
724000573	Matheus Do Vale Mendes	76	102º
724011326	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	76	103º
724002907	Lorrane Silveira Pires	76	104º
724009562	Wesley Andrade Raulino	76	105º
724010521	Railan Pereira Mota	76	106º
724004147	Alisson Do Nascimento Rosa	76	107º
724036916	José Ricardo Girardi Júnior	76	108º
724007245	André Santos Trindade	76	109º
724018062	Thaynara Gomes Soares	75	110º
724000627	Sharlene Morgana Eugênia Santos	75	111º
724023892	Thiago Peixoto De França Lima	75	112º
724015352	Izabela Vilarino Leite	75	113º
724028148	Isabela Silveira Santana	75	114º
724047387	Gustavo Cunha Alves	75	115º
724007651	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	75	116º
724003998	Rodrigo Donadelli Melani	75	117º
724002102	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	75	118º
724016781	Tiago Schneider Reichert	75	119º
724026029	Jamili Batista De Matos	75	120º
724005007	Guilherme Rebelo Rocha Mangueira	75	121º
724042316	José Flávio Neto	75	122º
724017597	Isabela Mandarino Soares Da Silva	75	123º
724002621	Vinicius Pires Leite	75	124º
724002019	Felipe Medeiros Demarchi	75	125º
724007135	Lucas Basilio Medeiros	75	126º
724011917	Pedro Matias Dos Santos	75	127º
724010038	Diego Otávio Rodrigues	75	128º
724027047	Hugo Afonso Lopes Velez	75	129º
724009315	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	75	130º
724010425	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	75	131º
724026229	Felipe Figueiredo Nepomuceno	75	132º
724009941	Raissa Almeida Alves	75	133º
724000509	Felipe Augusto Campos Soares	75	134º
724002203	Brayner Gomes E Silva	74	135º
724002106	Luiza Helena Brito Calasans	74	136º
724040755	Carolina Costa De Moraes	74	137º

724006799	Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Cai-xeta	74	138º
724042773	Aline Souza Da Silva	74	139º
724009087	Thalyssa Brito Leite Goes	74	140º
724032187	Caio Mohara Da Silva	74	141º
724001596	Mariana Da Silva Teixeira	74	142º
724005775	Matheus Linhares Vasconcelos	74	143º
724014671	Leon Pinheiro Mendes	74	144º
724013114	Cayo Yang De Oliveira E Silva	74	145º
724044533	Anna Carolina Messias De Oliveira	74	146º
724005371	Isabela Corrêa De Oliveira Momentê	74	147º
724000685	Fernanda Clemente Araújo	74	148º
724008237	Thiago Da Silva Medeiros	74	149º
724012839	Nathalia Maracaja Mendes Pinheiro	74	150º
724010019	Diana Stephany Rabelo	74	151º
724009770	Thamiris Luiz De Moura Mafort	74	152º
724027229	Stephanie Patsch Amorim	74	153º
724015689	Luciano De Sousa Trindade	74	154º
724022259	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	74	155º
724036542	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	74	156º
724002363	Cleiton Lopes De Carvalho	74	157º
724022305	Guilherme Miranda Caixeta	74	158º
724010782	Vitor Alessandro Bezerra	74	159º
724001016	Raphael Lima Mendes Alves	74	160º
724003072	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	74	161º
724047336	Lucas Queiroz Correia	74	162º
724027261	Lucas Gonçalves De Castro	74	163º
724041643	Rayan Adolfo Sousa Silva	74	164º
724008235	Lucas Oliveira Moura	74	165º
724020115	Juliana Dib Schlichka	74	166º
724026104	Alcino Martins Asevedo	74	167º
724006122	Lucas Brito Calasans	74	168º
724013299	Jean Marcel Roque Da Costa	74	169º
724011897	Matheus Machado Ramiro	74	170º
724020976	Alex Silva Mesquita	74	171º
724020997	Anderson Cabral De Souza	74	172º
724008261	Alessandro Gomes Duarte	74	173º
724001674	Paulo Victor Ferreira Da Silva	74	174º
724013294	Milena Moreira Paiva Da Silva	74	175º
724021367	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	74	176º
724009126	Henrique Oliveira Merten	74	177º
724015232	Isac Aguiar Rodrigues	73	178º
724014959	Ana Paula De Souza Pereira Machado	73	179º
724012908	Adriana Tiemi Yamagata	73	180º
724001812	Jéssica Alves Araujo	73	181º
724003262	Maria Elisa Sobral De Paiva	73	182º
724011984	Ingred Ohana Silva Ferreira	73	183º
724000673	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	73	184º
724022402	Vanessa Rodrigues Coqueiro	73	185º
724015322	Eduardo Santos Moreira	73	186º
724011274	Mayara Oliveira Caetano	73	187º
724021481	Richard Denis Ceschini Dias Filho	73	188º
724015998	Cainan Da Silva De Araújo	73	189º
724009527	Ivan De Brito Ferreira Lugon	73	190º
724009912	Carlos Eduardo Dos Santos Almeida	73	191º
724022630	Emanuela Silva Sena	73	192º
724020723	Rishi Torres Rigamonti	73	193º
724002887	Laise Castro Seles	73	194º

1.2 Relação de candidata convocada sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e número do Processo Judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724003517	Gabriela Alencastro Lyrio	77	0708572-82.2017.8.07.0018

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 e 1.2 deverão comparecer, no dia 22 de dezembro de 2017, das 08h00 às 10h00 do 1º ao 49º colocado, das 10h00 às 12h00 do 50º ao 100º colocado e candidata sub judice, das 14h00 às 16h:00 do 101º a 148º colocado e das 16h:00 às 18:00 do 149º ao 194º colocado, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES - CEL. QOBM/Comb.

EDITAL Nº 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
723000417	Alvaro Nunes Barcelos	84	1º
7230004618	Bruno Santiago De Souza Da Silva	84	2º
723001383	David Allan Pinheiro Do Nascimento	83	3º
723008050	Wesley Andrade Raulino	81	4º
723002652	Miguel Cristaldo Barreto	81	5º
723001771	Bruno Ferreira Soares	79	6º
723005372	Khiana Arvellos Dias	79	7º
723006530	Diego Otávio Rodrigues	79	8º
723001544	José Cupertino De Alvarenga Neto	78	9º
723004233	Rodolfo Falquetto Ribeiro	78	10º
723006470	Felipe Campos Matuschke	78	11º
723005479	Giovanni Rodrigues Filipini	78	12º
723005495	Natan Gonçalves Ribeiro	77	13º
723001314	Allan Jhony De Souza Castro	77	14º
723006216	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	77	15º
723005524	Cleberton Santos Mendes	77	16º
723007621	Mychell Victor Alves De Farias	77	17º
723001945	Leandro Ximenes Bezerra De Medeiros	76	18º
723005399	Jéssica Cristianne Amaral De Oliveira	76	19º
723006203	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	76	20º
723005278	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	76	21º
723005590	Rodrigo Cesar Alaby	76	22º
723006392	João Felipe Ferst Echer	75	23º
723006568	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	75	24º
723006647	Victor Moreira Da Silva	75	25º
723001814	Renan Yuri De Brito Teles	75	26º
723005801	Douglas Henrique Melo Campos	75	27º
723005798	Leonardo Mesquita Dos Santos	74	28º
723000223	Trajanio Pereira De Alcântara Gama	74	29º
723008002	Rafael Moreira De Freitas	74	30º
723006999	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	74	31º
723005804	Douglas Prates Oliveira	74	32º

723008154	Leandro Batista Araujo	74	33º
723001011	Romualdo Braga Alves Da Silva	73	34º
723008064	Vinicius Balbino Pereira	73	35º
723005596	Mikael Viana Rocha	72	36º
723006537	Lucas Chaves De Moraes	72	37º
723006960	Paulo Vitor Rocha Sa Carneiro	72	38º
723006776	Leonardo Dos Santos Freitas	72	39º
723001611	Pedro Arcanjo Rocha Do Carmo Júnior	72	40º
723001637	David Souza Da Silva	72	41º
723005993	Débora Teobaldo	72	42º
723005087	Alexandre Tavares Da Cunha	72	43º
723004842	Gilvan Silva Martins	72	44º
723005126	Eduardo Rodrigues Barbosa	71	45º
723005302	Jean Oliveira Dos Santos	71	46º
723001552	Adriano Leite Serpa	71	47º
723005379	Márcio De Sales Macêdo Carneiro	71	48º
723008111	Allan Gustavo Gomes Paes	71	49º
723005626	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	71	50º
723005064	Dilson Monteiro Sousa	71	51º
723005112	Marcos Paulo Vieira Lopes	71	52º
723006253	Diego Dias Macêdo	71	53º
723008161	Renato Figueiredo E Silva Pereira	71	54º
723006785	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	71	55º
723002704	Jefferson Monteiro Cunha	71	56º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer, no dia 21 de dezembro de 2017, das 10h00 às 12h00, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.